



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

Pregão Presencial nº 003/2019 de 09 de janeiro de 2019

Processo n.º 005457/2018 de 13 de dezembro de 2019

Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Objeto: Aquisição de medicamentos constantes da Tabela vigente da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABC FARMA, medicamentos de "A a Z"

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e o membro da equipe de apoio Valquiria Chiabai Grigio, nomeados pela Portaria nº. 855/2018 de 29 de maio de 2018. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 10/01/2019 - Caderno de Licitações - pág. 06 e 07, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 10/01/2019 - Edição 1176 - pág. 67 e 68, no Quadro de Publicações desta Prefeitura em 10/01/2019 sob o protocolo nº. 015/2019 e no Jornal de Grande Circulação Notícia Agora no dia 10/01/2019, na pág. 13. O edital e anexos foram disponibilizados por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES (www.itarana.es.gov.br), na opção de licitações/Prefeitura. No horário designado apenas uma empresa protocolou seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou ao licitante que apresentasse os documentos para credenciamento do representante legal, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa **JOACIR GOESE EPP**, CNPJ: 39.382.437/0003-34, com representação legal do Sr. Joacir Goese. Em seguida passou-se a abertura do envelope **"001 - PROPOSTA DE PREÇO"**, que foi examinada e rubricada por todos. Analisada a proposta, o Pregoeiro declarou-a classificada, sendo feito o registro inicial da proposta da seguinte forma: **Lote 01**, no percentual de desconto de 22,01%. Solicitado maior desconto, a empresa fez o lance no percentual de desconto de 22,50% (vinte e dois virgula cinquenta por por cento) sobre a tabela de preços divulgada pela Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABC FARMA, e não havendo mais lances encerra-se a negociação direta. Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço / maior percentual de desconto, o pregoeiro considerou aceitável o lance final. A seguir foi aberto o envelope **"002 - DOCUMENTAÇÃO"**, pensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representante. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital a licitante foi declarada **HABILITADA**. O Pregoeiro declarou-a **VENCEDORA** como segue: **JOACIR**